



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - SEAS-CEASRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 1ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 09 de abril de 2025, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 09/04/2025
- Hora de início: 09h
- Duração da Reunião:
- Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva
- Ofício de Convocação: Ofício nº 2722/2025/SEAS-CEASRO (0059057030)

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Maria Antônia Oliveira de Almeida.
- Conselheiros Governamentais: Fabiane Aparecida Passarini - SEAS, Angela Ferreira Gahú da Silva - SEDUC; Karígina Suely de Oliveira - SESAU
- Conselheiros da Sociedade: Maria Antônia Oliveira de Almeida e Rosenildes França de Oliveira Zambam - FEUSUAS; Laura Cristina Anastácio Rodrigues - CRESS; José Roberto Candido Silva - FEDER.

3. PAUTA DA REUNIÃO:

- Informes;
- Apreciação do Parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS, referente ao Plano de Ação do Superávit FNAS 2025 (0059079083);
- Definição do quantitativo de delegados oriundos das conferências municipais de assistência social para 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

4 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RO, de forma híbrida, convocada por meio do Ofício

nº 2722/2025/SEAS-CEASRO, para apreciação das seguintes pautas: informes; apreciação e parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS; e definição do quantitativo de delegados oriundos das Conferências Municipais para a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social. A presidente deu bom dia a todos os presentes e deu início a reunião. Foi proposta e aprovada, por consenso, a solicitação de criação da arte oficial da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, a ser encaminhada à equipe de comunicação, conforme padrão do Governo Federal, com adaptação para o Estado de Rondônia. A conselheira Laura Cristina sugeriu a realização de reunião específica da Comissão Organizadora da Conferência, com o objetivo de elaborar um checklist das providências necessárias, evitando sobreposição de etapas. A proposta foi acolhida, sendo deliberado o agendamento de reunião para a semana seguinte. A conselheira Fabiane informou que a SEAS designará pontos focais técnicos para apoio à organização da Conferência, cujos nomes seriam encaminhados posteriormente, inclusive para composição de grupo específico de trabalho. Passando para pauta sobre a Apreciação e Parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento, a presidente da Comissão de Financiamento e Orçamento apresentou o parecer favorável à aprovação do Plano de Ação do Superávit 2025, destacando que a análise dos extratos bancários ficou parcialmente prejudicada no momento da reunião da comissão, em razão do envio intempestivo, mas que os documentos foram posteriormente anexados ao processo, sanando a pendência. Após esclarecimentos técnicos, o Plano de Ação do Superávit 2025 foi aprovado pelo plenário, sem ressalvas. Sobre a definição do Quantitativo de Delegados para a 14ª Conferência Estadual foi apresentada a proposta de manutenção do mesmo quantitativo de delegados adotado nas conferências anteriores, considerando critérios de porte dos municípios, paridade e viabilidade orçamentária. A conselheira Fabiane informou atualização do IBGE quanto à reclassificação do município de Ariquemes, que passou de grande para médio porte, devendo ser ajustado no quadro final. Após debate, o plenário aprovou a manutenção do quantitativo de delegados, com os ajustes necessários quanto à classificação municipal, bem como o fortalecimento da orientação aos municípios para ampliação da participação de usuários nas conferências. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando os conselheiros cientes dos encaminhamentos deliberados. Nada mais havendo a tratar, senhora presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a seguinte Ata, que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, os quais consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião pública.

5 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

- Encaminhar solicitação para criação da arte da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social;
- Criar grupo específico de trabalho da Conferência, após indicação dos pontos focais da SEAS;
- Agendar reunião da Comissão Organizadora da Conferência para os dias 14 ou 15 de abril de 2025;
- Ajustar o quadro de delegados conforme atualização do porte dos municípios;
- Orientar os municípios quanto à realização de conferências, visando ampliar a participação dos usuários.

6 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/omZk6bgwwBLD35z>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.

Maria Antônia Oliveira de Almeida

Presidente do CEAS-RO

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, Usuário Externo, em 06/01/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Candido da Silva, Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosenildes França de Oliveira zamban, Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Karigina Suely de Oliveira Gomes, Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues, Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Angela Ferreira Gahu da Silva, Conselheiro(a)**, em 23/02/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE APARECIDA PASSARINI, Coordenador(a)**, em 24/02/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 24/02/2026, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064366619** e o código CRC **D658C627**.